



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA INTERNA FDRP Nº 028, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a revogação da Portaria Interna FDRP Nº 029/2021 - designação de servidora para o Centro de Apoio à Eventos, Programas Culturais e Divulgação Científica da FDRP.

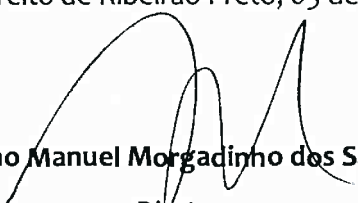
O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral da USP, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria Interna FDRP Nº 029/2021 de 16 de novembro de 2021, que dispõe sobre a designação de servidora para o Centro de Apoio à Eventos, Programas Culturais e Divulgação Científica da FDRP, respeitando o Estatuto e o Regimento Geral da USP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 03 de agosto de 2022.


Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho
Diretor